



## PORTARIA N.º 049/2021

de 24 de Janeiro de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder PRORROGAÇÃO DAS LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora NEDI MARGARETE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4064 lotado na Secretaria de Saúde cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 18/01/2022 a 17/02/2022 conforme resultado de perícia médica em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/08.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

### PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)